

DECRETO N° 10.955
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 10.862, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA PROFESSORA SANDRA FREITAS – 2025”.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo único do artigo 2º do Regulamento para Participação do Concurso denominado “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas – 2025”, aprovado pelo Decreto nº 10.862, de 02 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

Parágrafo único. A efetivação de cada categoria fica condicionada ao mínimo de 03 (três) inscrições válidas. Não sendo atingido esse quantitativo, a categoria será desconsiderada para fins de premiação e não integrará o presente concurso.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento